



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	6
Contratos	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Outros	8
Errata	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.444/2.024.
02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

OBJETO: "Autoriza o Poder Executivo a transferir no exercício de 2.024 recursos financeiros através de termo de colaboração e ou fomento, as entidades sem fins lucrativos que especificam nos termos das Leis Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015".

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir no exercício de 2.024 recursos financeiros através de Termo de Colaboração e ou Termo de Fomento, as entidades que especifica nos termos das Leis Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964, Lei Federal nº. 13.019 de 31 de Julho de 2014 e Lei Federal nº. 13.204 de 14 de Dezembro de 2.015.

Art. 2º. Os valores a serem transferidos no exercício de 2.024 para cada uma das entidades, a fonte dos recursos para cobertura desses valores e a quantidade de parcelas em que serão divididos os repasses, ficam assim estabelecidos:

I - Recursos Próprios.

ENTIDADE	REPASSE NO VALOR ATÉ	Nº DE PARCELAS
Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais (AFUPACE) - Recanto Tia Marlene	R\$ 54.000,00	12
Lar São Vicente de Paula de Cosmorama/SP	R\$ 99.000,00	12
Instituto La Bruma	R\$ 26.400,00	12
Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga	R\$ 192.000,00	12
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 93.120,00	12
Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga - IDAV	R\$ 21.780,00	12

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.445/2.024.
02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.089 - Defesa e Saúde Animal
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Classificação da Despesa:	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Tesouro
Código de Aplicação:	301-044 - FUNDES-DEMANDA 202203136279

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.446/2.024.
02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 3 de 9

outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....375.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.103 - SDR-102486/22 - D. INDUSTRIAL

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.447/2.024.

02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde

Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:	301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

LEI Nº. 2.448/2.024.

02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Código de Aplicação:	100.106 - CR 917409/21 - BALANÇA
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 286.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 4 de 9

recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº. 3.715/2.024.

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024. (LEI Nº. 2.445/2.024)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	2.089 - Defesa e Saúde Animal
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Classificação da Despesa:	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Tesouro
Código de Aplicação:	301-044 - FUNDES-DEMANDA 202203136279

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.716/2.024.

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024. (LEI Nº. 2.446/2.024)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	45 - Departamento de Obras e Infraestrutura
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....375.000,00
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação:	100.103 - SDR-102486/22 - D. INDUSTRIAL

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 5 de 9

DECRETO Nº. 3.717/2.024. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024. (LEI Nº. 2.447/2.024)

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	43 - Departamento de Saúde
Unidade Executora:	01 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	0044 - Américo Mais Saúde
Projeto:	1.013 - Investimento na Saúde Pública
Classificação da Despesa:	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100.000,00
Código de Aplicação:	301-046 - FUNDES-DEMANDA 202225340489
Fonte de Recurso:	02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
Valor Total:	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.718/2.024. DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024. (LEI Nº. 2.448/2.024)

OBJETO: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir

crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), destinados a:

Órgão:	02 - Executivo
Unidade Orçamentária:	35 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana
Programa:	0020 - Serviços e Infraestrutura Urbana
Projeto:	1017 - Investimento dos Serviços Urbanos
Classificação da Despesa:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Código de Aplicação:	100.106 - CR 917409/21 - BALANÇA
Fonte de Recurso:	05 - Transferência e Convênios Federais Vinculados
Valor:	R\$ 286.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, inciso II.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 2.233, de 09 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e anexos V e VI da Lei 2.398, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
02 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº. 10.464. 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII, da LOM.

RESOLVE:

DESLIGAR a partir do dia 05 de Fevereiro de 2.024, por motivos de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com Benefício nº. 211.666.707-5 a Senhora **LEONOR MARTIN DA SILVA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.626.437-1 e do PIS. nº. 1.807.246.776-5, residente e domiciliada na Rua José Batista de Souza, nº. 830, Jardim Tropical, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada junto ao **CEMEI. JOAQUIM FERREIRA PIRES**.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 6 de 9

05 de Fevereiro de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUCIARA CACERES SARAIVA

Assessor Geral

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 06/2024**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **COMÉRCIO DE BOMBAS E FERRAMENTAS GG PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.279.713/0001-85, com sede na Av. Diego Carmona Garcia, nº 43, Centro, CEP - 15.170-000, cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, Aquisição de bomba submersa de 15HP para poço profundo e tampa de poço. Serviço de retirar e instalar a bomba no poço profundo do bairro brisas.

Valor total estimado **R\$ 14.290,00 (quatorze duzentos e noventa reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Rosenaldo Rodrigues

-Prefeito Municipal-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 03/2024**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou

que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **M. A. Z. AGUILAR - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.676.670/0001-74, com sede na Rua Rua Nazih Saghabi, nº 731, Jardim Alto do Silves, 16.202-482, cidade de Birigui, Estado de São Paulo, Locação de Gerador de Energia de 260KVA, Silenciado, Gabinado, para ser utilizado no evento Carnaval - 2024, que fará realizar-se nos dias 09, 10, 11 e 12/02/2024 na Praça Central do Município de Américo de Campos.

Valor total estimado **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 05 de fevereiro de 2024.

Rosenaldo Rodrigues

-Prefeito Municipal-

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II E §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DADOS DO AVISO

Américo de Campos, 07 de fevereiro de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	11/2024
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	ATÉ DIA 14/02/2024 AS 17:00 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	licitacoes@americodecampos.sp.gov.br

O município de **AMÉRICO DE CAMPOS**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, com sede na Av. Fortunato Ruzza, nº 270, Centro, inscrita no CNPJ nº 45.160.173/0001-05, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO:

-Aquisição de cola de superfície aniônica a base de resina sintética para ser utilizada em tapa buracos nas ruas da cidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 7 de 9

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Relação de Documentos de Habilitação e Declarações

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: COMÉRCIO DE BOMBAS E FERRAMENTAS GG PEREIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE 15HP PARA POÇO PROFUNDO E TAMPA DE POÇO. SERVIÇO DE RETIRAR E INSTALAR A BOMBA NO POÇO PROFUNDO DO BAIRRO BRISAS.

VALOR R\$: 14.290,00 (QUATORZE DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 06/2024 **DATA:** 07/02/2024

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 8 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



EDITAL n.º 02/DMEC/2024 – CONVOCAÇÃO

Atribuição aos profissionais da área de Educação, Efetivos ou classificados no Processo Seletivo – Magistério

A Diretora Executiva do Departamento Municipal de Educação e Cultura-DMEC do município de Américo de Campos-SP, Prof.^a Adriana de Almeida Braga, RG: 13.690.425-7-SSP/SP, designada através da Portaria n.º 9.462, de 12/04/2022, no uso de suas atribuições e competências legais **CONVOCA** os senhores professores **PEB-II** – Professor de Educação Básica II para a sessão de atribuição de aulas, em consonância com a Resolução 01/DME/2024 – de 25 de janeiro de 2024, “Dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e de aulas aos profissionais da área da educação, nas Unidades de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos-SP e das outras providências”, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

Quadro Informativo do Cronograma do Processo de Atribuição de Aulas no CEMEI “Joaquim Ferreira Pires”

▪ EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSES	ETAPA 1C
TOTAL GERAL	02 AULAS DE ARTE – 2ª feira – 12h20min – 13h10min 5ª feira – 7h50min – 8h40min
DIA	15/02/2024
HORÁRIO	8hs
LOCAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DMEC

Américo de Campos- São Paulo- Brasil.
Quinta - feira, aos 08 dias de janeiro de 2024.

Adriana de Almeida Braga
Diretor Executivo-DMEC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Ano X | Edição nº 1720

Página 9 de 9

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.436, DE 10 DE JANEIRO DE 2.024, PUBLICADA EM 25 DE JANEIRO DE 2.024 NA PÁGINA 09.

ONDE SE LÊ:

..., junto ao CEMEI. "Joaquim Ferreira Pires".

LEIA-SE:

..., junto a EMEF. "Francisco de Vilar Horta".

Américo de Campos/SP, 07 de Fevereiro de 2.024.

.....